



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
Gabinete do Prefeito



**DECRETO EXECUTIVO N.º 132/2020, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

“DISPÕE SOBRE A **EXONERAÇÃO** DE  
SERVIDORA, COMO GESTORA DO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS,  
COMO SE INDICA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA**, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda.

**CONSIDERANDO** que por via da Lei nº 008/1997, de 02 de Setembro de 1997, fora instituído o Fundo Municipal de Saúde do Município de Ibitiara - BA, que tem por objetivo criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento da saúde da população, a serem executadas pela Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos ad nutum à luz do art. 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que diante da exoneração da Sr<sup>a</sup>. **ALINE MENDES DE ARAÚJO SANTOS**, do cargo de Secretária Municipal de Saúde, conforme lustra Decreto nº 108/2020 de 31 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica **EXONERADA** a função de Gestora do Fundo Municipal de Saúde – FMS de Ibitiara/BA, a Sr<sup>a</sup>. **ALINE MENDES DE ARAÚJO SANTOS**, inscrita no CPF(MF) sob o nº 021.681.945-80.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76  
E-mail: [adm@ibitiara.ba.gov.br](mailto:adm@ibitiara.ba.gov.br) / [gabinete@ibitiara.ba.gov.br](mailto:gabinete@ibitiara.ba.gov.br)  
Site: <http://ibitiara.ba.gov.br>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
Gabinete do Prefeito



**Art. 2º**-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.**

**PUBLIQUE-SE.**

**CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, em 31 de dezembro de 2020.

**José Roberto dos Santos Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76  
E-mail: [adm@ibitiara.ba.gov.br](mailto:adm@ibitiara.ba.gov.br) / [gabinete@ibitiara.ba.gov.br](mailto:gabinete@ibitiara.ba.gov.br)  
Site: <http://ibitiara.ba.gov.br>